

**Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan"**  
**Edital Dir nº 01/2024 de 09/01/2024 - Vagas remanescentes – 1º Semestre de 2024**  
**Edital interno/ externo - Transferência ou Matrícula para Portadores de Diplomas**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan", no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para transferência de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior para os Cursos Superiores de Tecnologia desta Faculdade, referente ao 1º semestre de 2024.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade.

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- Transferência de alunos (as) de outra instituição de ensino superior;
- Portadores (as) de Diploma de Ensino Superior;

## I - DAS VAGAS:

- 1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno:

Curso	Turno
Análise de Processos Agroindustriais	Noite
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã

## II – DA INSCRIÇÃO:

- 1- As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico disponibilizado no site e nas mídias sociais da Fatec de Matão através do Link para inscrição: <https://forms.gle/fMvqqhDAdCTUgewn8>

- De 15 a 21 de janeiro de 2024, conforme calendário escolar; **remanejamento interno remanejamento entre Fatecs, retorno de egressos, transferência de outra instituição e portador de diploma ensino superior;**

- 2- Podem participar do processo seletivo:

**a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Matão "Luiz Marchesan" (Remanejamento Interno)**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECS do CEETEPS; (Remanejamento entre Fatecs)**

## Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan"

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar, que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

### c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

- A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

### d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

## III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado nas redes sociais da Fatec de Matão, além de encaminhar um e-mail, para [f297acad@cps.sp.gov.br](mailto:f297acad@cps.sp.gov.br), com as cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*),
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- f) Certidão de conclusão do ensino médio (Histórico escolar do ensino médio);

**Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan"**

2- Os candidatos portadores de Diplomas de nível superior já formados por Fatecs deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado nas mídias sociais da Fatec de Matão e/ou no Item II deste edital, além de encaminhar um e-mail, para [f297acad@cps.sp.gov.br](mailto:f297acad@cps.sp.gov.br), com as cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de curso de nível superior da Fatec;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou respectivo histórico escolar;

3- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado nas redes sociais da Fatec Matão e/ou no Item II deste edital, além de encaminhar um e-mail, para [f297acad@cps.sp.gov.br](mailto:f297acad@cps.sp.gov.br), com as cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de curso de nível superior;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou respectivo histórico escolar;

**O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**

## Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan"

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Matão "Luiz Marchesan".

### IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatec's.**

**2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:**

- a) Alunos da Fatec Matão "Luiz Marchesan";
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;

**3- Critérios para classificação:**

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatecs serão classificados com maior índice de percentual de rendimento- PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatec's, atendendo o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão transferência em duas etapas, constituída de um processo seletivo classificatória elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso e análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 78 ao 81).

### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os candidatos selecionados serão informados através de contato telefônico e envio de e-mail pela Secretaria Acadêmica da Fatec de Matão em **05 de fevereiro de 2024.**

2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

3– Para os demais candidatos entraremos em contato após deferimento e análise da coordenação de cursos.

## VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

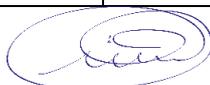
- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas através do e-mail: [f297acad@cps.sp.gov.br](mailto:f297acad@cps.sp.gov.br) no dia **07 a 09 de fevereiro de 2024** das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00 **ou** após o deferimento da coordenação.
- 2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado através do e-mail informado na ficha de inscrição (formulário);
- 5- Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituição de Ensino Superior Estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Matão, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas elencadas neste edital não cabem recurso.
2. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através do e-mail: [f297acad@cps.sp.gov.br](mailto:f297acad@cps.sp.gov.br)
3. A Fatec de Matão não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de cursos.

## VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 15 a 21 de janeiro de 2024
Divulgação dos resultados	05 de fevereiro de 2024
Confirmação de matrículas	07 a 09 de fevereiro de 2024, no horário das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00 pelo e-mail <a href="mailto:f297acad@cps.sp.gov.br">f297acad@cps.sp.gov.br</a> e/ou posterior a esta data



Prof. Me. Marcelo Rodolfo Picchi  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan"